
EDITAL SESSÃO DE ATENDIMENTO A DOCENTES TEMPORARIOS EXCEDENTES DAS ESCOLAS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL.

A Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de DIADEMA, no uso das suas atribuições, convoca os PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, designados nas escolas do Programa Ensino Integral que tornaram excedentes no módulo da Unidade Escolar desta URE, de acordo com o contido na Resolução SEDUC Nº158, e 28 de novembro de 2025, conforme candidatos inscritos e relacionados na lista oficial da SEDUC.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.A participação nesta etapa destina-se aos docentes que ficam excedentes no módulo da Unidade Escolar do Programa Ensino Integral desta URE.

1.2 Poderão participar desta etapa os docentes em exercício nas Unidades Escolares PEI que se tornam excedentes no módulo (candidatos contratados e a contratação), conforme classificados em lista única.

1.3. O atendimento nesta etapa, realizada em sistema terá caráter irretratável, após sua confirmação na sessão.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 A classificação obedecerá a pontuação do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas.

2.2 A classificação será divulgada no site desta Unidade Regional de Ensino em data a ser definida pela SEDUC.

3- DA DATA E LOCAL DA ALOCAÇÃO

A sessão de alocação de atendimento aos docentes excedentes ocorrerá de forma remota através do TEAMS, devidamente gravada pela comissão.

Endereço: Plataforma TEAMS.

Data: 19/12/2025

Horário: 9h30min

Link de acesso:

https://teams.microsoft.com//meetup-join/19%3ameeting_OTkwZjNmNzQtYjYzYS00MjY1LWE4ZGUtMDdhNDY4NmEyMmMy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22e081f2dd-924e-4333-8008-d47fe677e6d4%22%7d

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A participação do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e na legislação que o fundamenta;

4.2 É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas, bem como se apresentar com documento de identificação.

4.3- A relação de vagas poderá sofrer alterações até o momento da alocação.

Diadema, 17 de dezembro de 2025

Soraia Nahas
Coordenadora Geral-Dirigente Regional de Ensino